



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2018

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. WAGNER PEREIRA DA CRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEX OSCAR DE SOUSA, Engenheiro Civil CREA-PR-141259/D para acompanhamento e fiscalização na Execução da Obra de execução da obra de construção do muro, estacionamento de veículos, urbanização e ampliação da Câmara Municipal de Itaúba/MT, Conforme Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços n.º 002/2018, a ser realizada pela Empresa: FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI-EPP, estabelecida na Rua Manoel Francisco de Paula n.º 275, Bairro Centro Sul – CEP: 73.110-065 – Várzea Grande/MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.747.296/0001-65, e inscrição Estadual n.º 13.689.081-4, através do Contrato Administrativo n.º 003/2018, conforme especificações descritas em Projeto executivo e Memorial descritivo a ser executada com recursos próprios da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

Art. 2º - O Profissional habilitado através de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 3074273 expedida pelo CREA-MT, onde promoverá o acompanhamento e fiscalização das obras durante sua execução, emitindo parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, e efetuará medições dos serviços realizados pela Empresa contratada, bem como, Termos de Recebimento da Obra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, em 05 de Dezembro de 2018.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
- Presidente -

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 05/12/2018 - 04/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 040/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade Pregão n.º 040/2018, foi vencedora a empresa CLORO MATO GROSSO LTDA - EPP ao valor global de R\$ 185.250,00 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 041/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao Pregão n.º 041/2018, foi vencedora a empresa STAR PRIME LTDA - ME ao valor global de R\$ 108.836,00 (Cento e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 042/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao Pregão n.º 042/2018, foram vencedoras as empresas CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ao valor global de R\$ 79.205,75 (Setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); L. P. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ao valor global de R\$ 20.063,28 (Vinte mil, sessenta e oito reais e vinte e oito

centavos); M. S. DIAGNOSTICA LTDA ao valor global de R\$ 84.221,90 (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ao valor global de R\$ 76.469,03 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos); LEITE E RIBEIRO LTDA ME ao valor global de R\$ 39.273,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais); BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ao valor global de R\$ 56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos reais); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA ao valor global de R\$ 80.973,35 (Oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 043/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade Pregão n.º 043/2018, foi vencedora a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA ao valor global de R\$ 844.845,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: ANDREY RODRIGUES DE ALMEIDA 00300124147, nos itens 01, 03 a 13, no valor total de R\$ 603.050,00 (seiscentos e três mil, cinquenta reais); A. ADELIA PENHA DOS SANTOS EIRELI-ME, no item 02, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Juína-MT, 07 de dezembro de 2018. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 010/2018;
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia;

Construção do Centro de Educação Infantil Nosso Lar no Bairro Padra Duílio, no Município de Juína-MT;

FUNDAMENTO LEGAL DO DESPACHO: art. 3.º, c/c o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PARTE DISPOSITIVA: Ante o Exposto, e com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, em especial, nas informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO ANTONIO DA SILVA, dando conta da ocorrência de um vício procedimental insanável no certame da Tomada de Preços n.º 010/2018, capaz de causar um prejuízo de mais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que ocorreu um erro de cálculo na Planilha Orçamentária da Obra objeto do processo licitatório, com evidente afronta ao art. 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que determina que a licitação destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, DECRETO e DECLARO a ANULAÇÃO de todos os atos até então realizados no processo licitatório da Tomada de Preços n.º 010-2018, tornando-os sem efeito para os fins que se destinavam, inclusive, de eventual contratação caso tenha sido celebrada, o que faço com fulcro no art. 3.º, c/c o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em decorrência da presente decisão, DETERMINO a Comissão Permanente de Licitação que após efetuados os necessários acertos e retificações no Edital da Tomada de Preços n.º 010/2018, que o mesmo seja republicado e o certame repetido, de acordo com a legislação vigente;

DATA DO DESPACHO: 19 de novembro de 2018;

AUTORIDADE PROLATORA: Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - Juína-MT

LICITAÇÃO